

**ACTA N.º 31/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm^o. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 30/2009 de 2009.07.27 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.07.21 e dos débitos ao tesoureiro, informação dos Serviços n.º 8247/2009.---

-----O Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha recebido a proposta de venda do terreno para a reabilitação urbanística da envolvente da sede da Junta de Freguesia da Lomba.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que até à presente data ainda não tinha conhecimento dessa proposta.-----

-----De seguida o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva perguntou ao Sr. Presidente, uma vez que na ordem do dia da presente reunião estava agendada uma proposta para atribuição de um subsídio e sabendo que a ADESCO tinha formulado um pedido idêntico há bastante tempo, se tinha conhecimento do mesmo.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que não tinha conhecimento do pedido mas que de qualquer modo irá ter o mesmo tratamento que as outras IPSS.-----

-----O Sr. Vereador do Movimento, Amar Amarante, Fernando Moura e Silva, relativamente ao protocolo com a PROVIVERDE, perguntou se aquela associação já tinha entregue o projecto bem como o programa de dinamização.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que a PROVIVERDE entregou somente o estudo

prévio da autoria do Arq. Rolando Torgo e que enviou o mesmo para o Departamento de Urbanismo para a consulta ao IGESPAR-----

-----O Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira disse que a questão deveria ser estudada no âmbito do Plano de Regeneração Urbana, uma vez que, a continuar situada no mesmo espaço, a PROVIVERDE, quase não tem visitantes, devido à falta de estacionamento..-----

-----O Sr. Presidente respondeu que acha paupérrimo destinar aquele edifício à Casa do Vinho Verde mas que não iria pôr agora em causa uma decisão da Câmara. -

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração à licença de loteamento - Local: S. Gens – Freixo de Cima –Requerente: Eduardo Pereira Ferraz - **Proc nº 88/2008 LU-LOT.** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração à licença de loteamento** de acordo com os pareceres técnicos datados de 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação em altura de um muro de vedação - Local: Pousada Real - Requerente: José Carlos Solino Cardoso – **Proc. n.º218/2009 LE-EDI.** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar e de um estabelecimento comercial - Local: Feira - Ataíde - Requerente: Júlio Dias Leite – **Proc. n.º 471/2007 P-ONERED.** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 27 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar e muro de vedação - Local: Lugar de Paredes - Madalena - Requerente: Jorge Manuel da Silva Fonseca – **Proc. n.º 257/2008 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 27 de Julho de 2009, que se dá por reproduzido

para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para remodelação/ampliação de uma moradia unifamiliar – Local: Gateira – Mancelos – Requerente: António Augusto Caetano – **Proc nº 464/07**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado** de acordo com os pareceres de 22, 23 e 24 de Julho de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar a requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de uma moradia unifamiliar - Local: Pereira - Travanca – Requerente: José Francisco Sousa Futuro – **Proc nº 415/08 LE_EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias. Mais delibera a Câmara, que deverá ser dado conhecimento do parecer da ARH-Norte, IP ao requerente,** conforme os pareceres supra referidos.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma construção existente - Local: Rua S. Sebastião – S. Gonçalo - Requerente: Manuel Moreira – **Proc. n.º 412/2007 P-ONERED**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27, 28 e 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para efeitos de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a armazém, comércio e serviços e indústria (tipo 4) Local: Ribeira Batalha Vila Caiz - Requerente: TPM-Transportes Pinto e Martins, Lda – **Proc. n.º 610/1999**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação - Local: Penouços – Aboadela -

Requerente: Manuel Daniel Martins Gonçalves Moreira – **Proc. n.º65/2009 LE-EDI**.
A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades**.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração da fracção “T” – Local: Murtas – Madalena – Requerente António Orlando Morais Cunha – **Proc. n.º 114/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27, 28 e 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades**.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Rua de Cruz das Bouças 517 – Vila Garcia - Requerente: CAT – Construções Almeida & Teixeira, Lda – **Proc. n.º 224/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades**.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício Local: Aldeia Nova Vila Caiz - Requerente: António Ferraz Cerqueira – **Proc. n.º 24/2009 IP-EDI**. A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Solicita isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de obras de ampliação - Local: Rua Dr. Miguel Martins S. Gonçalo Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante **Proc n.º 688/1997 P-ONERED**. A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo presente pedido de licenciamento**, de acordo com o parecer dos serviços de 29 de Julho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Serrado de Valongo - Gondar - Requerente: João de Coutinho Fonseca – **Proc. n.º26/2009 OP-DES**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos datados de 23 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque - Local: Lama - Figueiró – Requerente: Jorge Manuel dos Reis Mesquita – **Proc nº 32/09 – OP-DES**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque apresentado de acordo com os pareceres de 20, 21 e 22 de Julho de 2009**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de um anexo – Local: Pousadouros – Fregim – Requerente: Joaquim Ribeiro Ferreira – **Proc nº 75/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades**.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas – Local: Belmonte – Vila Caíz – Requerente: Maria da Conceição de Jesus Magalhães – **Proc nº 468/06 P-ONERED**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas**, de acordo com o parecer técnico de 29 de Julho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para recuperação e remodelação de um edifício – Local: Cancela - Louredo – Requerente: António Joaquim Silva Pinto da Costa – **Proc nº 247/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura apresentado**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara, **notificar o requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades**.-----

-----**CERTIDÕES** – Pedido de emissão de certidão de reparcelamento – Local: Salgueirinhos – Telões – Requerente: Manuel Carvalho Brites – **Reg. nº 16744/2009**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de certidão solicitado**, de acordo com os pareceres de 23 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de emissão de licença especial de ruído – Local: Senhora da Graça – Vila Caíz – Requerente: Abílio Carlos dos Reis Teixeira Ricardo – **Reg. nº 20272/2009**. A Câmara deliberou **tomar conhecimento dos pareceres de 28 e 29 de Julho de 2009**.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de emissão de licença especial de ruído – Local: Pidre - Mancelos – Requerente: Óscar Ferreira Pinto – **Reg. nº 20015/2009**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres de 27 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Protocolos com as Juntas de Freguesia – Reforço de dotação – pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve:

Assunto: “Protocolos com Juntas de Freguesia” – Reforço de dotação.

Como é política desta Autarquia, tem havido uma estreita cooperação com as Juntas de Freguesia que passa, desde logo e no que ora interessa, pelo apoio financeiro à realização de investimentos que estas entendam por relevantes.

É certo que, sem o auxílio financeiro da Câmara, as Juntas não teriam meios para, por si só, avançar para a realização de obra pública, sendo certo que aquelas são um interlocutor privilegiado com os munícipes, uma vez que materializam o Princípio da Subsidiariedade.

Nesta perspectiva, foram celebrados protocolos com as quarenta freguesias, sendo que, nalgumas delas pelas razões adiante avançadas, as verbas protocolares revelaram-se insuficientes para a concretização de alguns projectos.

Tal sucede com as freguesias de Ataíde, Gatão, Lomba, Salvador do Monte e Vila Garcia, as quais solicitaram o reforço das dotações inicialmente protocoladas.

Assim,

II

a) **Protocolo com a Junta de Freguesia de Ataíde:**

Inscrito nas GOP's sob o nº 2008-A/76, foi prevista a verba de 50.000,00 € para construção da Casa Mortuária de Ataíde. Esta obra foi adjudicada pelo preço de 78.828,89 € (IVA incluído).

Entretanto, foi solicitado parecer aos Serviços do DO no sentido de se confirmar o custo final provável da obra, ao que nos foi informado que, para garantir a conclusão da obra são necessários 28.828,89 €.

b) Protocolo com a Junta de Freguesia de Gatão:

Corresponde à rubrica 2008-A/95 – Participação na construção de sanitários públicos junto à Igreja Paroquial.

De acordo com informação do DO, afigura-se necessária a realização de trabalhos a mais “... necessários para o integral acabamento dos sanitários e para que o terreno da envolvente fique com as necessárias condições de segurança, principalmente, para eliminar o perigo de queda em altura”. Para viabilizar a sua conclusão são necessários 6.000,00 €.

c) Protocolo com a Junta de Freguesia da Lomba:

Nas GOP's figura a rubrica 2007-A/81 – Participação na construção da Capela Mortuária. De acordo com informação prestada pelo DO, são necessários 1.102,50 € para “o integral acabamento da cobertura e só assim haverá garantias que as telas ficam protegidas e o edifício com o aconselhamento térmico aconselhável”.

d) Protocolo com a Junta de Freguesia de Salvador do Monte:

Com vista à construção da Capela Mortuária que há-de servir esta freguesia, foi inscrita nas GOP's a rubrica 2008-A/80. Solicitada informação ao DO, foi-nos dito que os trabalhos a mais, no valor de 21.766,57 €, resultam de erros de medição e omissões do projecto e são necessários para o integral acabamento do obra e para a alteração da baixada de energia eléctrica, passando a ser subterrânea”.

e) Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Garcia:

Com uma dotação inicial de 62.500,00 € e inscrito nas GOP's sob o registo 2007-A/117, para participação nas obras de ampliação do cemitério paroquial, veio o respectivo contrato de empreitada a ser adjudicado pelo preço de 70.527,66 €.

Remetido o processo ao DO, veio este serviço a informar que “o terreno de implantação das sapatas no muro de suporte (MS2), não tinha as características previstas em projecto e, em consequência, havia necessidade do projecto de estabilidade ser alterado com a introdução de poços de fundação e betão ciclópico e de uma armadura de interligação com as sapatas de referido muro”. Referem ainda aqueles serviços que “o projecto estava omissso no tocante ao pavimento, pintura da grade e dos muros existentes”.

Por fim, concluíram os Serviços da necessidade da realização destes trabalhos para o integral acabamento da obra, pois permitem que a mesma fique, pois então, em condições de segurança. Por último, adiantam que, para a realização dos trabalhos supra descritos, são necessários 25.154,66 €.

III

Em face do que antecede, **PROPONHO**, após prévio reforço das respectivas dotações a incluir em próxima alteração orçamental, que:

- a) Protocolo com a Junta de Freguesia de Ataíde, previsto na rubrica 2008-A/76, seja reforçado em 28.828,89.
- b) Protocolo com a Junta de Freguesia de Gatão, previsto na rubrica 2008-A/95, seja reforçado em 6.000,00.
- c) Protocolo com a Junta de freguesia da Lomba, previsto na rubrica 2007-A/81, seja reforçado em 1.102,50 €.
- d) Protocolo com a Junta de Freguesia de Salvador do Monte, a que corresponde a rubrica 2008-A/80, seja reforçado em 21.766,57 €.
- e) Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Garcia, inscrito nas GOP's pela rubrica 2007-A/117, seja reforçado em 25.154,66 €.

Paços do Município de Amarante, 29 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

Armindo José da Cunha Abreu

-----Posta a proposta à votação a Câmara deliberou **aprovar a mesma** com os votos a favor do proponente, da Sr^a Vice-Presidente, dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Dr. Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva, do Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira e do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães. Votou contra a presente proposta o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva que apresentou declaração de voto.

Declaração de voto do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva:

“Não voto favoravelmente a presente proposta porque se me afigura que o facto das verbas protocoladas inicialmente serem muito insuficientes indicia, no mínimo, uma falta de rigor na apreciação dos projectos apresentados a este Município.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Atribuição de Subsídio Capital à Fabrica da Igreja Paroquial de Freixo de Baixo, para cobertura da Igreja – Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve:

Assunto: **Atribuição de Subsídio de Capital à Fábrica da Igreja Paroquial de Freixo de Baixo para a cobertura da Igreja**

- A Igreja do Mosteiro de Freixo de Baixo, em estilo românico, é um imóvel do Estado e classificado como Monumento Nacional, embora sob administração da Igreja Católica.

- Porque a sua cobertura ameaçava ruir e permitia a infiltração da água das chuvas, resolveu a Fábrica da Igreja de Freixo de Baixo substituir-se aos poderes públicos na sua recuperação.
- O projecto foi elaborado pelo MC/IPPAR, que também está a acompanhar a execução das obras. pela empresa a quem foram adjudicadas mediante concurso acompanhado +pelos serviços municipais.
- O valor da empreitada é de 49.850,00 euros, acrescido do IVA.
- A Fábrica da Igreja pretende pagar parte deste investimento com a recolha de fundos junto dos paroquianos mas, espera que o município contribua com uma parte substancial.
- Porque se trata de um edifício público e com relevante valor patrimonial, entendo que é justo o município contribuir com cerca de 50% do valor do investimento.

PROPONHO:

Que a Câmara delibere atribuir um subsídio de capital à Fábrica da Igreja de Freixo de Baixo no valor de 25.000,00 euros, como apoio municipal ao investimento nas obras de recuperação da cobertura da Igreja do Mosteiro, a transferir mediante a apresentação dos autos de medição da obra e por conta da rubrica das GOP's 2008-A-28.

Amarante, 29 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

.Posta a proposta à votação a Câmara **deliberou aprovar**, por unanimidade, a mesma. Apresentaram declaração de voto os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.

Declaração de voto dos Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.

“Lamentamos que o interesse nacional não considere a recuperação de edifícios classificados como monumento nacional. Estamos certos que este tipo de obras serão enquadráveis em programas específicos de apoio para a recuperação do património, concordamos com o apoio do Município ainda que o subsídio atribuído poderia e deveria ser utilizado para outros fins ou outras obras.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Atribuição de Subsídio Capital à Associação Humanitária de Santiago – Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Assunto: - **Atribuição de Subsídio de Capital à Associação Humanitária de Santiago**

- A Associação Humanitária de Santiago tem o estatuto de IPSS desde 2005 e integra a Rede Social Concelhia, constituindo as freguesias de Figueiró, Santa Cristina, Freixo de Cima e parte de Mancelos a sua área de influência.

- A Associação está a prestar assistência domiciliária a 26 idosos sem apoio da Segurança Social, por falta de instalações devidamente licenciadas para o efeito.

- Assim, os custos desta assistência têm vindo a ser suportados pelos seus beneficiários e, sobretudo, pelos donativos de instituições e particulares sensibilizados pelo trabalho desenvolvido pela Associação.

- Para contratualizar esta assistência com a Segurança Social e obter, por essa via, o financiamento necessário da sua actividade, a Associação Humanitária de Santiago teve de mudar as suas instalações para o único espaço que encontrou disponível na freguesia de Figueiró, isto é, para o r/c do prédio urbano propriedade do Senhor José Augusto Oliveira de Carvalho sito em Água Nova (Rua do Tojal), Figueiró, mediante contrato de arrendamento.

- Após a celebração do contrato de arrendamento, a Associação Humanitária de Santiago instruiu um processo para licenciamento das obras de adaptação do r/c e alteração do uso, que corre termos no DU, sob o n.º. 88/09 –LE – EDI.

- Esse processo já está instruído com o parecer favorável da autoridade da saúde e com o parecer técnico favorável condicionado do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, que considerou que estas novas instalações têm capacidade para prestar apoio domiciliário a 40 utentes.

- A área bruta interna desse r/c é de 147,50 m², subdividida nos seguintes espaços:

- Área de tratamento de roupa (lavandaria) com 17,00 m²;

- Área de confecção de alimentos e despensa de apoio com 32,90 m² e

- Área administrativa e de apoio (sala de reuniões, sanitários, gabinete técnico e áreas de circulação) com a área total de 97,60 m².

- De acordo com a estimativa orçamental, as obras de adaptação previstas em projecto custariam € 47.674,95.

- Por absoluta necessidade de mudança de instalações, a Associação Humanitária de Santiago já executou essas obras por administração directa, sem meios financeiros

suficientes e sem possibilidade de recurso a qualquer programa de financiamento, nomeadamente ao PARES II, por a respectiva despesa não ser elegível.

- Apesar da precariedade destas instalações, não pode a Câmara alhear-se do trabalho muito meritório que a Associação Humanitária de Santiago vem desenvolvendo, com recurso também ao voluntariado, em prol dos idosos a quem presta os seus serviços de apoio domiciliário (refeições, tratamento de roupa e serviços de higiene e limpeza) que, no momento, são em número de 26 e de condição social e económica muito precárias.

PROPONHO:

Que a Câmara delibere atribuir um subsídio de capital à Associação Humanitária de Figueiró no valor de 30.000,00 euros, como apoio ao investimento nas suas novas instalações e aquisição de novos equipamentos, a transferir mediante a apresentação do comprovativo da despesa e por conta da rubrica das GOP's 2008-A-28.

Amarante. 29 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Para iniciar a discussão da presente proposta o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva disse: “A Câmara deliberou adquirir uma parcela grandiosa para o Centro Escolar, essa parcela adquirida é substancialmente maior do que a área do Centro Escolar, julgo que podíamos pensar em construir um edifício para esta associação.”-----

-----Após a intervenção deste Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse: “Não podemos fazer isso enquanto o projecto do Centro Escolar não estiver aprovado, é necessário ver como vamos organizar o espaço”.-----

-----Finda a discussão e posta a proposta à votação a Câmara deliberou **aprovar por unanimidade a mesma.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Autorização para lançamento de fogo de artifício – Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Assunto: **Autorização para o lançamento de fogo de artifício**

Com base no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e vigorando o Período Crítico de 1 de Julho a 15 de Outubro de acordo com a Portaria n.º 678/2009 de 23 de Junho de 2009.

Proponho que a Câmara delibere a aprovação da informação anexa, a fim de dar seguimento ao pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício, apresentado pelo representante da Comissão de Festas de St.ª Maria de Gondar, Freguesia de Gondar.

Amarante, Paços do Concelho, 28 de Julho 2009

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a mesma**.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais às freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 1 – Contrato de Subempreiteiro – Remetente: Socopul – Sociedade de Construções e Obras SA – **Reg nº 18809/2009**. A Câmara deliberou **autorizar, de acordo com o parecer dos Serviços datado de 22 de Julho de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais às freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 1 – Documentação do Subempreiteiro – Remetente: Socopul – Sociedade de Construções e Obras SA – **Reg nº 20003/2009**. A Câmara deliberou **autorizar, de acordo com o parecer dos Serviços datado de 24 de Julho de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro – Trabalhos a mais – **Inf nº 8244/2009**.-----

-----O Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, solicitou alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente, nomeadamente no que diz respeito ao conceito de trabalhos a mais de natureza prevista e trabalhos a mais de natureza imprevista. Após a explicação do Sr. Presidente o Sr. Vereador deu como exemplo o referido no ponto nº 3.1.1 da informação dos serviços, disse que o projectista deveria ser responsabilizado pelos trabalhos a mais, sobretudo pelo facto de não ter previsto os custos com a deslocação da estátua de António Cândido. -----

Finda a discussão e posto o assunto à votação, a Câmara **deliberou aceitar a proposta adicional de preços; autorizar os trabalhos a mais no valor de € 40.320,03 (quarenta mil trezentos e vinte euros e três cêntimos) + IVA e celebrar o respectivo contrato adicional**.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES** – Depósito de água construído no terreno da casa de Vila Meã – Pedido de pagamento do terreno – Local: Casa de Vila Meã – Telões –

Requerente: Manuel de Sousa Castro – **reg nº 10225/2008**. A Câmara deliberou **devolver o terreno aos seus legítimos proprietários com a prévia demolição do depósito entretanto inactivado, se tal for a exigência do proprietário.**-----

-----**INDEMNIZAÇÕES** – Participação de acidente com tampa de saneamento – Pedido de indemnização - Requerente: Maria Fernanda Alves Pereira da Silva – **Reg nº 27612/2009**. A Câmara deliberou **indemnizar o requerente no montante de € 90.00**, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico datado de 23/07/2007, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Renovação de cartão de feirante nº 300 – **Inf nº 8129/2009**. A Câmara deliberou **renovar o cartão de feirante nº 300**, de acordo com a informação supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licença para exploração de máquina de diversão - Local: Café Esplanada – Agração – Telões – Requerente: Norte Jogo, Unipessoal, Lda – **Reg nº 19750/2009**. A Câmara deliberou **emitir a licença de acordo com a informação dos serviços datada de 29 de Julho de 2009**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licença para exploração de máquina de diversão - Local: Água Nova – Figueiró (Santiago) – Requerente: Bilhares Files, Lda – **Reg nº 19748/2009**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de emissão de licença**, de acordo com a informação dos serviços datada de 29 de Julho de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **conceder ao requerente o prazo de 60 dias para apresentar alegações escritas.**-----

-----**RUÍDO** – Pedido de emissão de licença especial de ruído – Local: Café S.Tiago – S. Tiago - Lufrei – Requerente: Jorge Fernando da Costa Pinto – **Reg. nº 20422/2009**. A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 31 de Julho de 2009.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

-----**RUÍDO** – Pedido de emissão de licença especial de ruído – Local: Café S.Tiago – S. Tiago - Lufrei – Requerente: Jorge Fernando da Costa Pinto – **Reg. nº 20422/2009**. A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 31 de Julho de 2009.**-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de emissão de licença para a realização de prova desportiva – Requerente: Associação de Cicloturismo de Figueiró (Santiago)– **Reg. nº 20662/2009**. A Câmara deliberou deferir **o pedido de acordo com a informação dos Serviços datada de 31/07/2009**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**Período de Intervenção do Público.**-----

-----De acordo com o artigo 6º do Regimento, aprovado em Reunião de Câmara de 21/11/2005, o Exmº Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Lino Dias Lopes Couto que veio dar notícia do acordo Judicial relativamente aos terrenos confinantes do Parque de Campismo o qual remonta a 1995 e reclama o seu cumprimento, assim como da questão relacionada com a demarcação dos limites dos seus terrenos junto à Escola Secundária e acesso ao terreno destinado ao Pavilhão Multiusos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-